



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 621

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3116 de 13 de Setembro de 2013. Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ,
MÊS DE JUNHO DE 2014.

ASSINHE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal